



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NIP

Para: SEJUS-EGPE

Processo Nº: 0033.007334/2024-11

Assunto: **Solicitação**

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (ID 0046576158), após realizar pesquisa e análise nos formulários de preenchimento semestral do SISDEPEN, informamos o que segue:

O SISDEPEN é a ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, que concentra informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária. O SISDEPEN foi criado para atender a Lei 12.714/2012 que dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança aplicadas aos custodiados do sistema penal brasileiro. Os gestores das unidades prisionais dos estados brasileiros alimentam o sistema periodicamente com informações que retratam a realidade carcerária local. Os dados são coletados durante ciclos de 6 meses.

Ao fim de cada ciclo do SISDEPEN, é disponibilizado um relatório geral consolidado (Números do Estado todo) contendo os dados separados por gênero e número. Enfatizamos que as informações disponibilizadas estão no formato padrão do SENAPPEN, em conformidade com a política nacional de gestão de informações penitenciárias.

Diante do exposto, em relação à solicitação referente às pessoas encarceradas por violação à Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) disponibilizo a Planilha abaixo com o quantitativo total de pessoas encarceradas no período. Informo que o Sistema disponibiliza somente o filtro do Perfil "**Quantidade de incidências por tipo penal**" na sua forma geral e não individualizando a tipificação com outros Perfis:

PESSOAS ENCARCERADAS ENTRE 2013 A 2023 - LEI DE DROGAS (LEI 11.343/2006)			
ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2013	1.575	300	1.875
2014	1.180	252	1.432
2015	2.478	389	2.867
2016	952	102	1.054
2017	2.069	331	2.400
2018	900	130	1.030

2019	1.068	76	1.144
2020	989	129	1.118
2021	1.030	135	1.165
2022	1.742	265	2.007
2023	1.453	170	1.623

Para mais informações segue o link da base de dados do SISDEPEN: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Goncalves, Gerente**, em 13/03/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046754818** e o código CRC **32EE4FD9**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.007334/2024-11

SEI nº 0046754818